PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

APOSTILAMENTO 07/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 438/2019 FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ITAQUI** E **SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, tendo em vista o Processo Administrativo nº 255/2020, resolve realizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 438/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1- **Altera-se** o Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 438/2019, passando a ser os seguintes:

GESTOR: Márcio Alessandro Giacomini Viecili
FISCAL: Rober Colpo Tomboreno
SUPLENTE: Charles Fabricio Lopes

Itaqui/RS, 14 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito